



## PORTARIA N.º 054/2022 – EMURC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 001/2021.

### RESOLVE:

1º - Informar a **desclassificação do candidato** abaixo mencionado na fase final do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021**, devidamente convocado conforme Portaria nº 052/2022, por não atendimento às exigências do edital.

### FUNÇÃO: ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	OCORRÊNCIA	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
4º	NÃO COMPARECIMENTO CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL.	253	TULIO PABLO DIAS DA SILVA	050.***.***-13

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 02 de junho de 2022.

Diego Gomes Rocha  
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza  
Diretora Técnica

## PORTARIA N.º 055/2022 – EMURC

### 6ª CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 001/2021.

### RESOLVE:

1º - **CONVOCAR** o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, abaixo listado, para comparecer na sede da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, munido dos documentos relacionados no parágrafo 4º (**quarto**) desta Portaria, no **dia 06 (seis) de junho de 2022, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00** horas, na Rua Sinhazinha Santos, nº 295 – Centro, nesta.

### FUNÇÃO: ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
5º	70	LUCAS CARVALHO NASCIMENTO	032.***.***-31

2º- O candidato que não comparecer no dia 06 (seis) de junho de 2022 para entrega dos documentos e realização do exame admissional, será automaticamente desclassificado conforme item 9.3 do edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.